



REGULAMENTO ESPECÍFICO

MODALIDADES INDIVIDUAIS

12 A 14 ANOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO

1. A Competição de Atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da *International Association of Athletics Federations* - IAAF, salvo o estabelecido neste Regulamento específico e geral.

2. Seletiva Regional:

Caso haja competição na fase seletiva, a Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) Técnico por equipe e 01 (um) atleta por prova e gênero;

Cada atleta poderá ser inscrito em uma única prova, não serão permitidas substituições;

O aluno campeão em sua prova estará classificado para a Fase Estadual.

As provas a serem ofertadas nas **Seletivas Regionais**, são:

PROVA	FEMININO	MASCULINO
Corridas	80,150, 800 e 2000 metros	80,150, 800 e 2000 metros
Saltos	Distância	Distância
Arremessos	Peso (3,0kg)	Peso (4,0kg)
Lançamentos	Dardo (500g)	Dardo (600g)
	Disco (750g)	Disco (1,0kg)

3. Fase Estadual

Será disputada em Palmas, sob a coordenação e execução do COE.

O aluno campeão em sua prova estará classificado para a Fase Nacional.

As provas a serem realizadas na **Etapa Estadual** são as seguintes:

PROVA	FEMININO	MASCULINO
Corridas	80,150, 800 e 2000 metros	80,150, 800 e 2000 metros
Corrida com barreiras	80 metros Sendo 8 barreiras com altura de 0,76m e a distância da saída até a primeira barreira e da última barreira até a chegada será de 12 metros. O intervalo entre as barreiras será de 8 metros.	100 metros Sendo 10 barreiras com altura de 0,83m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13m, entre as barreiras será de 8,5m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.
Arremessos	Peso (3,0kg)	Peso (4,0kg)
Saltos	Altura inicial (1.20m)	Altura inicial (1.30m)
	Distância	Distância
Lançamentos	Disco (750g)	Disco (1,0kg)
	Dardo (500g)	Dardo (600g)

4. Caberá ao COE a composição das séries, distribuição das raias, ordem de largada e de tentativas para as diversas provas. Os resultados serão apurados através do melhor tempo ou marca. As provas acontecerão conforme a programação divulgada na reunião técnica.

5. A critério do COE as provas poderão ser realizadas como final direta.

6. O aluno/atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado e apresentar identificação ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 28** do Regulamento Geral.

7. Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON

1.A competição de Badminton nos Jogos Estudantis do Tocantins - JET'S será disputada de acordo com as Regras da Federação Mundial de Badminton - BWF e Confederação Brasileira de Badminton- CBBd, salvo o estabelecido neste regulamento específico e geral.

2.Cada unidade Escolar poderá inscrever 1 (um) técnico e até 2 (dois) alunos/atletas por gênero.

2.1. A competição será realizada apenas na modalidade de Simples.

3.Na fase classificatória e quando houver chave única os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) games de 11 (onze) pontos cada.

3.1. Havendo empate em 10 (dez) pontos será necessário que um aluno/atleta alcance a diferença de dois (2) pontos para ser declarado vencedor, até o limite de 20 (vinte) pontos.

3.2. Havendo empate em 20 (vinte) pontos, o aluno-atleta que conquistar o (21º) vigésimo primeiro ponto será declarado vencedor do "game".

4. Nas demais fases os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) games de 21 (vinte e um) pontos cada.

4.1. Havendo empate em 20 (vinte) pontos será necessário que um aluno-atleta alcance a diferença de 2 (dois) pontos para ser declarado vencedor, até o limite de 30 (trinta) pontos.

5. O sistema de disputa a ser utilizado será definido no Congresso Técnico Específico da Modalidade.

6. Caso seja utilizado o sistema de chaveamento deverá obedecer aos seguintes critérios:

6.1. Ranking da Federação Tocantinense de Badminton do ano anterior, baseado na classificação pelo Circuito Estadual fornecido pela entidade.

6.1.1. Caso a entidade não forneça o ranking, o COE se reserva no direito de abolir o referido critério (7.1).

7.O aluno/atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado e apresentar identificação ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 28** do Regulamento Geral.

7.1. Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata – entende-se como regata camisetas cavadas nas laterais, camisetas sem manga são autorizadas), calção ou short, meia e tênis. Meninas poderão usar saias.

7.1.1. As camisas/camisetas deverão ter uma cor predominante.

7.1.2. Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho para baixo) e calças compridas, no entanto fica liberado o uso de "bandanas".

7.1.3. Deverão, obrigatoriamente, constar nas camisetas o nome da Unidade Escolar, sendo facultativo o nome do Município a que pertence, ou sigla do Estado (TO).

8. As petecas utilizadas serão de nylon ou pena, desde que sejam aprovadas pelo COE ou equipe de arbitragem.

9. Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:

9.1. Vitória: 03 pontos;

9.2. Derrota: 00 ponto.

10. Haverá tolerância de 15 minutos apenas para o 1º jogo do período matutino e vespertino,

aplicando-se o WO em favor do atleta presente, o qual será declarado vencedor pelo placar de 02x00 (dois games a zero). Caso nenhum dos dois atletas se faça presente no tempo estipulado, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambos.

11. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

11.1. Entre dois alunos/atletas:

11.1.2. Confronto direto.

11.2. Entre três ou mais alunos-atletas:

11.2.1. Game “average” entre os empatados;

11.2.2. Pontos “average” entre os empatados;

11.2.3. Sorteio.

12. Não haverá disputa de terceiro lugar, sendo premiados os 02 (dois) alunos/atletas, por gênero, que alcançarem a referida colocação.

13. Os alunos/atletas Campeões e vice nesta competição estarão classificados para a Etapa Nacional.

14. Os casos omissos serão resolvidos pelo COE.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CICLISMO

1. A Competição de Ciclismo dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS** será realizada de acordo com as regras oficiais da Union Cycliste Internationale - UCI e da Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC salvo o estabelecido neste Regulamento específico e geral. Haverá competição somente na Etapa Estadual.
2. A Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) técnico e 02 (dois) alunos/atletas por gênero e prova.
3. Cada aluno/atleta poderá participar das 03 (três) provas oferecidas.
4. Serão permitidas bicicletas com quadro de mountain bike ou de estrada de qualquer material, desde que dentro do regulamento da UCI.
 - 4.1. Não serão autorizados aparatos tecnológicos como guidão clipe, rodas fechadas, etc.
 - 4.2. As rodas a serem utilizadas deverão ser, raiadas, dentro do que prevê o regulamento da UCI.
 - 4.3. A transmissão para esta categoria estará limitada em 6.22m, ou seja, não pode ultrapassar essa medida.
 - 4.4. Haverá controle e aferição de transmissão em todas as provas. Sugestão de uso de relação conforme tabela abaixo, devendo levar em conta a altura do pneu. Trazer as bicicletas somente com as relações permitidas, caso necessário a utilização de espaçador.

Tabela de Referência para Metragens												
Nº Dentes Coroa	Número de dentes da roda livre ou catraca											
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
41	6.73	6.25	5.84	5.47	5.15	4.86	4.60	4.37	4.17	3.98	3.80	3.64
42	6.90	6.40	5.98	5.60	5.27	4.98	4.72	4.48	4.27	4.07	3.90	3.73
43	7.06	6.56	6.12	5.74	5.40	5.10	4.83	4.59	4.37	4.18	3.99	3.82
44	7.23	6.71	6.26	5.87	5.52	5.22	4.94	4.70	4.47	4.27	4.08	3.91
45	7.39	6.86	6.40	6.00	5.65	5.34	5.05	4.80	4.57	4.37	4.16	4.00
46	7.55	7.01	6.53	6.14	5.78	5.45	5.17	4.91	4.67	4.46	4.27	4.09
47	7.72	7.17	6.69	6.27	5.90	5.57	5.28	5.02	4.78	4.56	4.36	4.18
48	7.86	7.30	6.81	6.39	6.01	5.68	5.38	5.11	4.87	4.64	4.44	4.26
49	8.03	7.45	6.95	6.52	6.14	5.79	5.49	5.21	4.97	4.74	4.53	4.34
50	8.21	7.63	7.12	6.67	6.28	5.93	5.62	5.34	5.08	4.85	4.64	4.45
51	8.38	7.78	7.26	6.81	6.40	6.05	5.73	5.44	5.18	4.95	4.73	4.54
52	8.54	7.93	7.40	6.94	6.53	6.17	5.84	5.55	5.29	5.04	4.83	4.62
53	8.70	8.08	7.54	7.07	6.66	6.29	5.95	5.66	5.39	5.14	4.92	4.71
54	8.87	8.23	7.69	7.20	6.78	6.40	6.07	5.76	5.49	5.24	5.01	4.80

Essa tabela é uma referência das combinações de catraca e coroa que podem ser utilizadas.

É necessário fazer a combinação com a medida que chegar mais próxima dos 6,22m, que pode ser: 43 x 15, 46 x 16, 49 x 17, mas nada impede que sejam utilizadas combinações menores.

5. O aluno/atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado e apresentar identificação ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 28** do Regulamento Geral.
 - 5.1. Uniforme:
 - 5.1.1. Calção;
 - 5.1.2. Camiseta de ciclismo ou camiseta comum (exceto camiseta regata);
 - 5.1.3. Macaquinhos e/ou breteles - de lycra, desde que com mangas;

5.1.4. Capacete: seu uso é obrigatório, sem o qual estará impedido de participar da competição.

5.1.5. Tênis ou sapatilhas.

5.1.6. Deverão, obrigatoriamente, constar nas camisetas o nome da Unidade Escolar, sendo facultativo o nome do Município a que pertence, ou sigla do Estado (TO).

6. As provas a serem realizadas são as seguintes:

PROVA	MASCULINO	FEMININO
Contra Relógio Individual (CRI)		
Estrada (em circuito)	50 minutos + 01 volta	35 minutos + 01 volta
Prova por pontos	Entre 7,5 e 10 km / máximo 10 sprints	Entre 5 e 7,5 Km / máximo 6 sprints

7. Da pontuação por provas:

7.1. 1º lugar: 13 pontos

7.2. 2º lugar: 08 pontos

7.3. 3º lugar: 05 pontos

7.4. 4º lugar: 03 pontos

7.5. 5º lugar: 02 pontos

7.6. 6º lugar: 01 ponto

8. O aluno/atleta que obtiver maior pontuação nas 03 (três) provas estará classificado para a Etapa Nacional.

9. Havendo empate por pontos, será realizada a somatória dos tempos das três provas, onde o menor tempo obtido será o classificado.

10. A Reunião Técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

10. Da Direção de Prova:

10.1. A Coordenação da Prova será indicada pelo COE, cabendo a mesma a homologação dos resultados e classificações finais.

11. Da Largada:

11.1. A ordem de saída de cada etapa acontecerá no horário estabelecido na Reunião Técnica.

11.2. A concentração dos ciclistas será de 30 minutos antes do horário previsto para a largada.

12. Da Chegada:

12.1. Haverá súmula de chegada.

12.2. Problemas mecânicos na bicicleta são de responsabilidade do aluno/atleta do técnico e da Unidade Escolar.

13. Da Regulamentação das Provas:

13.1. Prova Contra Relógio Individual (CRI) :

13.1.1. A prova contra-relógio individual é com partida parada.

13.1.2. A ordem de partida será estabelecida pelos comissários, através de sorteio.

13.1.3. A prova será corrida em final direta.

13.1.4. Em caso de igualdade nos tempos, na disputa de 1º lugar, será realizada uma nova

“bateria” entre os alunos/atletas empatados.

13.1.5. Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma ocasião.

13.1.6. A prova será realizada em um terreno com altimetria plana.

13.1.7. Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por uma pessoa indicada pelo coordenador da prova.

13.1.8. As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, e o cronometro será acionado ao mover da roda dianteira.

13.1.9. Todos os ciclistas largarão em intervalos de 1 (um) minuto, de acordo com a ordem de largada sorteada na reunião técnica.

13.1.10. O coordenador da prova de partida avisará ao ciclista aos 30 (trinta) e aos 15 (quinze) segundos, e iniciará a contagem regressiva aos 5 (cinco) segundos, até autorizar o ciclista a partir, com a voz de comando FOI.

13.1.11. Em caso de falsa partida, o corredor efetuará uma nova partida após o último ciclista.

13.1.12. Em caso de acidente o corredor acidentado fará uma nova partida após o último ciclista.

13.1.13. Independente do tipo de problema (partida falsa ou defeito mecânico) todos os ciclistas terão direito a apenas uma nova partida, desde que tenham problema nos primeiros 50 metros da prova.

13.1.14. Será declarado vencedor o aluno/atleta que realizar o percurso em menor tempo. As classificações subsequentes obedecerão, em ordem crescente, os tempos obtidos.

13.2. Prova de Estrada (em circuito):

13.2.1. Prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.

13.2.2. A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada na última volta em primeiro lugar.

13.2.3. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

13.2.4. Os corredores retardatários, alcançados pelo terceiro colocado na prova serão imediatamente retirados da pista pela arbitragem.

13.2.5. A última volta será indicada por um sinal sonoro.

13.2.6. Um ciclista envolvido em um acidente ou furo pode voltar à prova, desde que com autorização do coordenador da prova.

13.2.7. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas. Os comissários decidirão se a prova será retomada, completando a distância que faltava para finalizar a prova no momento da queda ou se reinicia a prova novamente. A mesma regra se aplica em caso de problemas atmosféricos.

13.3. Prova por pontos

13.3.1. Prova por Pontos é uma corrida em circuito, preferencialmente, de 400 a 600m de extensão no máximo.

13.3.2. Dependendo do tamanho do circuito, serão estabelecidas a quantidade e voltas dos sprints, definidos na Reunião Técnica.

13.3.3. A prova será realizada em um circuito fechado tendo como vencedor o ciclista que somar o maior número de pontos durante a corrida.

13.3.4. A volta anterior à de disputa do sprint será sinalizada com um sino e/ou apito.

13.3.5. A pontuação de cada sprint será a seguinte:

- 1º colocado: 05 pontos
- 2º colocado: 03 pontos
- 3º colocado: 02 pontos
- 4º colocado: 01 ponto.

13.3.6. Caso 1 ou mais atletas, dêem uma volta completa no pelotão, este(s) receberá(ão) 10 pontos, e voltam a integrar o mesmo. Neste caso, a quilometragem da

prova é contada a partir do pelotão e não do(s) atleta(s) que conquistaram a pontuação.

13.3.7. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

13.3.8. Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF”. Casos omissos a estes, serão julgados e decididos pelo Coordenador de prova.

13.3.9. Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.

13.3.10. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. O Coordenador de prova decidirá se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se deverá ser realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

14. Para todas as provas serão oferecidas medalhas para os 03 (três) primeiros lugares.

15. O programa de competição de Ciclismo será:

15.1.1º PROVA:Contra o Relógio Individual – CRI

15.2. 2º PROVA:Prova por pontos

15.3. 3º PROVA:Estrada Individual em circuito

16. Os casos omissos serão resolvidos pelo COE.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA GINÁSTICA RÍTMICA

1. A Competição de Ginástica Rítmica será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica - FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, salvo o estabelecido neste Regulamento específico e geral.

2. Será disputada na Etapa Estadual e nas provas individuais, nos seguintes aparelhos: **ARCOE MAÇA.**

Art. 3º - A competição será realizada para as estudantes-atletas nascidas, exclusivamente, nos anos de 2010 e 2011.

3. Será disputada em 01 (uma) fase:

3.1. Concurso I – participam todas as ginastas. A ordem de apresentação será através de sorteio;

3.2. Os resultados obtidos determinarão:

3.2.1. Classificação Final do Individual Geral (CI), somatória das notas obtidas nos 02 aparelhos;

3.2.2. Classificação Final do Individual por Aparelhos (CI) – estabelecido pelas notas obtidas em cada aparelho.

4. A Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) técnico e 04 (quatro) alunas-atletas.

5. A Reunião Técnica da Modalidade tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

5.1. Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no Código de Pontuação da FIG. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

5.2. As músicas deverão ser entregues em pen drive na reunião técnica da modalidade, em formato mp3 ou wma, seguindo a seguinte denominação: sigla da Unidade da Federação / nome da ginasta / nome da instituição de ensino / aparelho (UF_Fulana_de_tal_Colégio_X_Aparelho)

6. Provas Individuais:

6.1.Primeiro exercício: Aparelho **ARCO (70 a 90cm de diâmetro)**

6.2.Segundo exercício: Aparelho **MAÇAS** (35 a 50 cm de comprimento, peso 150g)

7. Provas Individuais: **ARCO E MAÇAS**

8. Exigências para os exercícios – Aparelhos **ARCO e MAÇAS.**

8.1.As exigências técnicas seguem o regulamento da categoria infantil da CBG;

8.2.É permitido música com palavras para as duas provas

9.DIFICULDADE

Dificuldade Corporal Min. 3/Máx. 6	Passos de Dança Mín. 2	Elementos Dinâmicos com Rotação Mín. 1	Dificuldade de Aparelho Mín. 1
Mín. 1 Pivô (360º) na ½ ponta obrigatório	S	R	AD

9.1. Dificuldade corporal - mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) dificuldades.

9.2. Na distribuição das dificuldades, deve haver a representação dos 3 (três) grupos corporais (salto, equilíbrio, rotação), mínimo de 1 (um) elemento de cada.

9.3. É obrigatório no mínimo 1 (um) pivô (executado na 1/2 ponta) como elemento de rotação.

9.4. É obrigatório no mínimo 2 (dois) passos de dança (S).

9.5. É obrigatório no mínimo 1 (um) elemento dinâmico de rotação (R).

9.6. É obrigatório no mínimo 1 (uma) dificuldade de aparelho (AD).

Nota:

- As bonificações do código de pontuação de GR da FIG serão aplicadas ao elemento dinâmico com rotação (R).
- As exigências de dificuldade do aparelho (AD) são as mesmas descritas no código de pontuação de GR da FIG.
- A dificuldade do aparelho (AD) também pode ser executada durante:
 - Dificuldade corporal
 - Combinação de passos de dança
- Penalidade para ausência do pivô obrigatório: 0,30.
- A mão não-dominante deve ser usada para realizar o Elemento Técnico Fundamental ou Não-Fundamental do Aparelho.

10. Execução:

- Faltas artísticas e faltas técnicas.
- Pontuação: 10 pontos no máximo, conforme o código de pontuação de GR da FIG.

10.1. Cálculo da Nota Final:

- Somatório da nota de D + E

11. O tempo regulamentar para cada exercício será de 01 (um) minuto e 15 (quinze) segundos a 01 (um) minuto e 30 (trinta) segundos.

12. Na omissão do Regulamento Técnico, será aplicado o Código de Pontuação da FIG.

13. A aluna-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada e apresentar identificação ao Coordenador de Competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 28** do Regulamento Geral;

13.1. O aparelho e collant de competição deverão ser aferidos pela Coordenação de Arbitragem.

14. Serão premiadas as alunas/atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nos seguintes concursos:

14.1. Individual Geral – somatório das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos no Concurso I;

14.2. Individual por Aparelho (Concurso I) – Classificação pelas notas obtidas na apresentação do Concurso I;

14.3. Em caso de empate será classificada a ginasta que obtiver a maior nota no somatório das notas obtidas pela Banca de Execução.



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



15. O programa de competição de Ginástica Rítmica será determinado em Reunião Técnica.
16. As 04 (quatro) ginastas primeiras colocadas na **Classificação Individual Geral** da competição participarão da Etapa Nacional.
17. Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE JUDÔ

1. A Competição de Judô dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS** será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Judô (IJF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), salvo o estabelecido neste Regulamento específico e geral.
2. O Judô será realizado somente na Etapa Estadual, disputada em um torneio individual em cada uma das **08 (oito)** categorias de peso.
3. Para participar da competição o aluno/atleta deverá ter registro na ferramenta de Controle de Graduação da CBJ (**ZEMPO**) e possuir a seguinte graduação mínima:
 - 3.1. Feminino: **graduação mínima é azul.**
 - 3.2. Masculino: **graduação mínima é azul.**
4. Cada Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) técnico e 01 (um) aluno/atleta por gênero.
5. Cada aluno/atleta só poderá participar em 01 (uma) categoria de peso.
6. O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado e apresentar identificação ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 28** do Regulamento Geral.
 - 6.1. Os alunos/atletas que apresentarem-se com uniforme (JUDOGI) fora das dimensões mínima e máxima estabelecidas pelas regras da CBJ serão impedidos de competir.
7. Os técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida e tênis/sapato, sem bonés ou qualquer tipo de chapéu) quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.
8. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos/atletas inscritos.
9. A Reunião Técnica com os representantes das escolas participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.
10. Para os torneios individuais as categorias de peso serão:

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
Super Ligeiro	36 -Kg	36- Kg
Ligeiro	40 -Kg	40- Kg
Meio Leve	44 -Kg	44- Kg
Leve	48 - Kg	48- Kg
Meio Médio	53 - Kg	53- Kg
Médio	58 - Kg	58- Kg
Meio Pesado	64 - Kg	64- Kg
Pesado	+64 - Kg	+64- Kg

11. A pesagem será realizada e divulgada sob a responsabilidade da Coordenação de Arbitragem.
12. A pesagem obedecerá aos seguintes critérios:
 - 12.1. Será eliminado da competição aluno/atleta que não comparecer a pesagem;
 - 12.2. O aluno/atleta participará da competição na categoria correspondente ao peso aferido na pesagem oficial;
 - 12.3. O aluno/atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial;

- 12.4.** O aluno/atleta poderá pesar de sunga, enquanto a aluna/atleta poderá pesar de collant;
12.5. O aluno /atleta que na pesagem oficial, se apresentar com o peso igual ou **superiora** 1kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, será aplicado o disposto no **item 12.2**;
12.6 O aluno /atleta que na pesagem oficial, se apresentar com o peso igual ou **inferior** a 1kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, será aplicado o disposto no **item 12.2**;
12.7. Na pesagem oficial e a cada confronto o aluno/atleta deverá apresentar o documento de identificação a Equipe de Arbitragem, conforme o **Artigo 28** do Regulamento Geral.

13. O tempo de luta será de 03 (três) minutos para ambos os gêneros. Caso seja necessário, será usado o **No Golden Score, em quaisquer das classes, o combate será encerrado quando um estudante/atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro.**

13.1. O tempo de imobilização (ossae-komi) individual/equipes obedecerá ao estabelecido pelo regulamento da FIJ/CBJ.

13.2. **O tempo de descanso entre os combates de um mesmo estudante-atleta será de 10 (dez) minutos.**

13.3 Penalidade na modalidade (HANSOKU-MAKE):

13.3.1 Não será permitido o DIVING (mergulho de cabeça). Para todas ações de diving, a penalidade de Hansoku-Make será aplicada, devendo o estudante-atleta perder a luta, mas poderá continuar na competição;

13.3.2 O estudante-atleta será excluído e não poderá seguir na competição por razões disciplinares (falta de disciplina, filosofia e ética do judô, por falta de respeito ao oponente e aos árbitros) ou por aplicação de técnicas proibidas, 4 segundo as normas de arbitragem da Federação Internacional de Judô - FIJ e as especificadas neste Regulamento.

14. Não será permitida a aplicação das técnicas de SHIME-WAZA e KANSETSU-WAZA (estrangulamento e chave de articulações).

15. O sistema de apuração nas competições obedecerá aos seguintes critérios:

15.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03(três) confrontos;

15.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio;

15.3. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica (perdedores dos semifinalistas).

15.4. Para a classificação e desempate entre os atletas no caso de rodízio, será obedecido os seguintes critérios:

15.4.1. Número de vitórias;

15.4.2. Contagem de pontos conforme o regulamento da FIJ/CBJ.

15.4.3. Confronto direto;

15.4.4. Permanecendo o empate será realizado um novo rodízio entre os atletas empatados.

15.4.5. Caso o aluno-atleta desista do combate de forma voluntária ou involuntária, será considerado eliminado da competição e terá todos os seus resultados anteriores anulados.

16. Serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares por categoria e gênero.

17. Estarão classificados para a Etapa Nacional os atletas primeiros colocados por categoria e gênero;

17.1. Os alunos/atletas convocados para a Etapa Nacional deverão obrigatoriamente proceder às pesagens, anterior a data de embarque, em dia e local a ser definido pelo COE.

17.2. O não comparecimento e o não enquadramento dos alunos/atletas dentro do peso indicado em cada categoria poderão ocasionar seu corte da Delegação.

17.3. Nas categorias em que houver apenas um aluno/atleta inscrito serão utilizados os seguintes critérios de classificação para a Etapa Nacional;

- Comprovação de participação em Campeonatos Oficiais da modalidade a nível Estadual e/ou Nacional no período de 2019 a 2021, devidamente comprovado pela FEJET;
- Ser avaliado tecnicamente pelo COE.

18. Os casos omissos serão resolvidos pelo COE.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE NATAÇÃO

1. A Competição de Natação dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS** será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Natação - FINA, da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA, salvo o estabelecido neste Regulamento específico e geral.
2. A competição será realizada somente na Etapa Estadual, sendo Final Direta.
3. A Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) técnico e 01 (um) aluno/atleta por prova e gênero e cada aluno/atleta poderá nadar 03 (três) provas individuais.
4. O aluno/atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado (feminino maiô ou macaquinho específico e masculino sunga ou bermuda específica) e apresentar identificação ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 28** do Regulamento Geral.
5. As provas de Natação serão realizadas conforme o programa abaixo:

PROVAS	JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS (12 a 14 anos)	
	FEMININO	MASCULINO
Borboleta, Costa e Peito	50, 100 e metros	50, 100 metros
Livre	50, 100, 200, 400, metros	50, 100, 200, 400, metros
Medley	200 metros	200 metros

5.1. O balizamento será feito de acordo com o **tempo oficial** enviado nas inscrições, de competições homologadas pela Federação Aquática do Estado do Tocantins - FAETO, quem não enviar tempos será balizado nas raia laterais.

6. Programa de provas:

PROGRAMA DE PROVAS			
1ª ETAPA		2ª ETAPA	
01ª PROVA	50m livre feminino	12ª PROVA	100m peito masculino
02ª PROVA	50m livre masculino	13ª PROVA	200m medley feminino
03ª PROVA	100m borboleta feminino	14ª PROVA	200m medley masculino
04ª PROVA	100m borboleta masculino	15ª PROVA	200m livre feminino
05ª PROVA	400m livre feminino	16ª PROVA	200m livre masculino
06ª PROVA	400m livre masculino	17ª PROVA	50m borboleta feminino
07ª PROVA	100m livre feminino	18ª PROVA	50m borboleta masculino
08ª PROVA	100m livre masculino	19ª PROVA	100m costa feminino
09ª PROVA	50m costa feminino	20ª PROVA	100m costa masculino
10ª PROVA	50m costa masculino	21ª PROVA	50m peito feminino
11ª PROVA	100m peito feminino	22ª PROVA	50m peito masculino

7. Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um nadador em mais de **03 (três)** provas individuais, o mesmo será cortado da **4ª** prova e demais, seguindo a ordem do programa de provas. Se for inscrito em **03** provas na mesma Etapa, será cortado da **3ª** prova seguindo a ordem do programa.

8. Não será permitido nadar com relógio, anel, pulseira, piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos alunos/atletas.

9. Durante uma etapa, um nadador somente poderá ser retirado da prova motivado por enfermidade comprovada por equipe médica e/ou coordenação da competição, ficando estabelecido que o aluno/atleta poderá participar das demais provas em que estiver inscrito.

10.A competição de Natação será realizada em piscina oficial semi-olímpica (25 metros) ou olímpica (50 metros), preferencialmente com 08 (oito) raias.

11. Serão premiados os três primeiros alunos/atletas em cada prova e gênero.

12. A Reunião Técnica tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

12.1. Não será permitido trocar ou acrescentar alunos/atletas das provas.

13.O número de registro da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, deverá constar na ficha de inscrição dos Jogos Escolares Brasileiros.

14.Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA

1. A competição do Tênis de Mesa dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS** será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa - ITTF e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, salvo o estabelecido neste Regulamento específico e geral. Haverá competição nas Etapas Regionais e Etapa Estadual.

2. Seletiva Regional:

Caso haja competição na fase seletiva, a Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) Técnico por equipe e 02 (dois) atletas por gênero;

Os alunos sagrados campeão e vice estarão classificados para a Fase Estadual.

3. Fase Estadual

Será disputada em Palmas, com a participação dos atletas que foram campeões e/ou selecionados na Seletiva Regional;

Os alunos sagrados campeão e vice estarão classificados para a Fase Nacional.

4. A categoria em disputa será individual, masculina e feminina.

5. O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência para o aquecimento, devidamente uniformizado e apresentar identificação ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 28** do Regulamento Geral.

6. O sistema de disputa será definido na Reunião Técnica.

7. Na Etapa Regional todos os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada;

7.1. Na Etapa Estadual, a decisão do 1º lugar será no melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

8. O sistema de pontuação será:

8.1. Vitória: 03 pontos

8.2. Derrota: 00 ponto

9. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (dois) ou mais alunos/atletas terminarem empatados, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

9.1. Confronto direto entre os alunos/atletas empatados na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (dois) alunos/atletas);

9.2. Maior saldo de sets em todos os jogos disputados pelos alunos/atletas na fase;

9.3. Maior saldo de pontos em todos os jogos disputados pelos alunos/atletas na fase;

9.4. Maior coeficiente de sets *average* em todos os jogos disputados pelos alunos/atletas na fase;

9.5. Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelos alunos/atletas na fase;

9.6. Sorteio.

10. A cor principal da camisa, saia ou shorts (excetuando mangas e gola da camisa) deve ser de uma cor claramente distinta da bola em uso.

10.1. Deverão, obrigatoriamente, constar nas camisas o nome da Unidade Escolar, sendo facultativo o nome do Município a que pertence, ou sigla do Estado (TO).

11. Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente, ao longo do jogo.
12. Quando do chaveamento dos grupos alunos/atletas de uma mesma Unidade Escolar deverão prioritariamente ficar em grupos distintos.
13. Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI DE PRAIA

1.A Competição de Voleibol de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento específico e geral.

2. Seletiva Regional:

Caso haja competição na fase seletiva, a Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) Técnico por equipe e 02 (dois) atletas por gênero;

A dupla campeã estará classificada para a Fase Estadual.

3.Fase Estadual

Será disputada em Palmas, com a participação dos atletas que foram campeões e/ou selecionados na Seletiva Regional;

A dupla campeã estará classificada para a Fase Nacional.

4. O sistema de disputa será definido na Reunião Técnica, considerando o número de equipes participantes, podendo ser: Eliminatória simples, dupla, rodízio simples ou chaveamento por grupo.

5. O aluno/atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado e apresentar identificação ao Coordenador da competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 28** do Regulamento Geral.

6. O aquecimento inicial poderá ser feito fora da quadra;

6.1. O tempo de aquecimento na quadra, quando possível, será determinado pela equipe de arbitragem.

7. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

7.1. Masculino: camiseta e short;

7.2. Feminino: Top ou camiseta e sunquíni ou short ciclista;

7.3. Camisetas regatas (masculino) e Tops (feminino) **numerados em 01 e 02**. O número deve ser colocado, **obrigatoriamente**, na frente e nas costas da camiseta e top (centralizado). A cor e modelo das camisetas, tops, shorts ou sunquíni devem ser padronizadas e contrastar com a cor dos números;

7.3.1. Os alunos-atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme desde que sejam iguais e autorizados pelo 1ª árbitro da partida.;

7.4. No short ou no sunquíni a numeração é facultativa;

7.5. O técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia;

7.6. Deverão, obrigatoriamente, constar nas camisetas o nome da Unidade Escolar, sendo facultativo o nome do Município a que pertence, ou sigla do Estado (TO).

7.7. Na Etapa Regional no primeiro jogo da equipe na competição as irregularidades nos uniformes não serão impeditivas para iniciar uma partida. A equipe de arbitragem informará o Coordenador de Modalidade ou COE sobre a ocorrência para as providências cabíveis. A partir da segunda participação da equipe na competição, a mesma será impedida de jogar se não houver corrigido a irregularidade.

8. Não será permitido jogar com qualquer objeto que a critério da equipe de arbitragem possa causar lesão aos alunos/atletas;

9. A bola de jogo terá as características da bola adotada oficialmente pela confederação.

10. As alturas das redes serão as seguintes:

FEMININO: 2,20m

MASCULINO: 2,35m

11. Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:

11.1. Vitória: 03 pontos

11.2. Derrota: 00 ponto

12. Em caso de empate entre duas ou mais duplas o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

12.1. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

12.2. Maior saldo de sets em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

12.3. Maior saldo de pontos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

12.4. Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

12.5. Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

12.6. Sorteio

13. Para definição do 3º lugar serão utilizados os seguintes critérios em ordem sucessiva de eliminação:

13.1. Maior número de vitórias;

13.2. Maior saldo de sets em todos os jogos disputados pelas equipes na etapa;

13.3. Maior saldo de pontos em todos os jogos disputados pelas equipes na etapa;

13.4. Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas equipes na etapa;

13.5. Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes na etapa;

13.6. Sorteio

Parágrafo Único: Quando na primeira fase houver número de equipes diferentes na composição das chaves desconsiderar o pior resultado igualando o número de jogos.

14. SELETIVA MUNICIPAL E REGIONAL- Os jogos serão disputados em 01 (um) set de 21 pontos, com a troca de quadra na somatória de 08 (oito) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set;

14.1. No caso de interrupção da partida por desistência ou desqualificação da equipe, serão adotados critérios de acordo com os exemplos abaixo:

a) No caso de uma dupla estar em quadra no horário do jogo, mas ficar impossibilitada de iniciar a partida por contusão de atleta, serão computados para a dupla vencedora 02 (dois) pontos pela vitória, placar de 02x00 e parciais de 00:00 / 00:00, enquanto que para a dupla perdedora será 01 (um) ponto pela derrota, placar de 00x02 e parciais de 00:21 e 00:21.

b) No caso de interrupção da partida por desistência ou desqualificação da equipe, serão adotados critérios de acordo com os exemplos abaixo:

Exemplo - Interrupção do jogo com o placar da Equipe "A" 10:07 Equipe "B" no. Desistência da Equipe "B". Serão computados para a Equipe "A" (vencedora) o placar de 01x00 com parciais de 21:07 e para a Equipe "B" (perdedora).

15. ETAPA ESTADUAL - os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo:

15.1. Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos. Em caso de empate em número de sets (1x1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando a equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

§1º. No caso de uma dupla estar em quadra no horário do jogo, o mas ficar impossibilitada de iniciar a partida por contusão de atleta, ou não aparecer em quadra no horário marcado para a realização do jogo serão computados para a dupla vencedora 02 (dois) pontos pela vitória, placar de 02x00 e parciais de 00:00 / 00:00, enquanto que para a dupla perdedora será 01 (um) ponto pela derrota, placar de 00x02 e parciais de 00:15 e 00:15.

§2º. No caso de interrupção da partida por desistência ou desqualificação da equipe, serão adotados critérios de acordo com os exemplos abaixo:

a) Exemplo 1 - Interrupção no 1º set: Equipe "A" 10:07 Equipe "B" no 1º set do jogo. Desistência da Equipe "B". Serão computados para a Equipe "A" (vencedora) o placar de 02x00 com parciais de 10:07 / 00:00 e para a Equipe "B" (perdedora) o placar de 00x02 com parciais de 07:15 / 00:15.

§2º. No caso de uma dupla não aparecer em quadra no horário marcado para a realização do jogo serão computados para a dupla vencedora 02 (dois) pontos pela vitória, placar de 02x00 e parciais de 00:15 / 00:15, enquanto que para a dupla perdedora será computado 00 (zero) ponto pela derrota, placar de 00x02 e parciais de 00:15 / 00:15.

§3º. No caso de interrupção da partida por desistência ou desqualificação da equipe, serão adotados critérios de acordo com os exemplos abaixo:

a) Exemplo 1 - Interrupção no 1º set:

Equipe "A" 10:07 Equipe "B" no 1º set do jogo. Desistência da Equipe "B". Serão computados para a Equipe "A" (vencedora) o placar de 02x00 com parciais de 10:07 / 00:00 e para a Equipe "B" (perdedora) o placar de 00x02 com parciais de 07:15 / 00:15.

b) Exemplo 2 - Interrupção no 2º set:

No 1º set o placar foi Equipe "A" 15:07 Equipe "B". No 2º set a interrupção ocorreu quando o jogo estava Equipe "A" 13:08 Equipe "B" por desistência da Equipe "B". Serão computados para a Equipe "A" (vencedora) o placar de 02x00 com parciais de 15:07 / 13:08 e para a Equipe "B" (perdedora)

c) Exemplo 4 - Interrupção no 3º set:

No 1º set o placar foi Equipe "A" 15:07 Equipe "B". O 2º set terminou Equipe "A" 06:15 Equipe "B". A interrupção ocorreu por desistência da Equipe "B" no 3º set, quando o jogo estava Equipe "A" 11:09 Equipe "B". Serão computados para a Equipe "A" (vencedora) o placar de 02x01 com parciais de 15:07 / 06:15 / 11:09 e para a Equipe "B" (perdedora) o placar de 01x02 com parciais de 17:21 / 21:16 / 09:15.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ

1. A Competição de Xadrez dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS** será realizada na categoria Convencional (pensado) de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), salvo o estabelecido neste Regulamento específico e geral;

2. Seletiva Regional:

Caso haja competição na fase seletiva, a Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) Técnico por equipe e 02 (dois) atletas por gênero;

Os alunos sagrados campeão e vice estarão classificados para a Fase Estadual.

3.Fase Estadual

Será disputada em Palmas, com a participação dos atletas que foram

Os alunos sagrados campeão e vice estarão classificados para a Fase Nacional.

4. É proibida a permanência do técnico dentro da sala de competição após o início das partidas.

5.O aluno/atleta deverá comparecer devidamente uniformizado ao local de competição com 1 (uma) hora de antecedência, apresentar identificação conforme **Artigo 28** ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem para providências do emparelhamento;

5.1. Os alunos/atletas deverão estar uniformizados com camisa/camiseta com mangas, bermuda/calça, meia e tênis ou sapato.

5.1.1. Deverão, obrigatoriamente, constar nas camisetas o nome da Unidade Escolar, sendo facultativo o nome do Município a que pertence, ou sigla do Estado (TO).

6. A competição será disputada, pelos sistemas de emparelhamentos: SUÍÇO ou ROUND ROBIN;

6.1. O número de rodadas será definido de acordo com o quantitativo de alunos confirmados no emparelhamento;

6.2. O aluno/atleta que não estiver presente no momento do emparelhamento estará eliminado da competição.

6.3. Após o emparelhamento o aluno/atleta que se ausentar da competição perderá os pontos relativos a rodada.

6.4. Na Etapa Regional o tempo de jogo para cada jogador será definido na Reunião Técnica.

7. Contagem dos pontos:

7.1. Vitória: 1,0 ponto

7.2. Empate: 0,5 ponto

7.3. Derrota: 00 ponto

8. Serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

8.1. Confronto direto;

8.2. Buchholz mediano;

8.3. Buchholz total;

8.4. Sonnerborg-Berger;

8.5. Maior número de vitórias;

8.6. Sorteio.

9. Permanece vigente a regra que determina “peça tocada é peça jogada”.

- 10.** O relógio poderá ser utilizado tanto na Etapa Regional quanto na Etapa Estadual;
- 10.1.** O jogador deve acionar o relógio com a mesma mão que moveu a peça;
- 10.2.** É proibido acionar o relógio usando peça ou peão capturado;
- 10.3.** É proibido manter a mão sobre o pino do relógio, bater com força, segurar ou derrubá-lo.
- 11.** A seta é considerada caída quando o árbitro acusar ou for feita uma reclamação por parte de um dos jogadores envolvidos na partida.
- 12.** Se as duas setas estiverem caídas e for impossível determinar qual delas caiu anteriormente, considera-se que a partida terminou empatada.
- 13.** É expressamente proibido trazer celulares ou outros meios de comunicação no salão de jogos.
- 14.** O Comitê Organizador Estadual disponibilizará material necessário para a competição.
- 15.** A Reunião Técnica tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.
- 16. ETAPA ESTADUAL** - o tempo de jogo será de 61 (sessenta e um) minutos para cada jogador;
- 16.1.** Os jogadores deverão anotar em algébrico na planilha prescrita para a competição os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível;
- 16.2.** Nesta Etapa as irregularidades nos uniformes serão impeditivas para iniciar uma partida;
- 16.3.** No horário previsto da competição todos os alunos/atletas devem estar presentes
- 17.** Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.